



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André - SP*

*Em nome de Jesus*

Prot. 1989/35

## **PROVISÃO** **Conselho de Assuntos Econômicos**

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia IMACULADA CONCEIÇÃO – Centro**, no **Município de Diadema – SP**, inscrita pelo **CNPJ 57.591.349/0020-25**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. José Pedro Teixeira de Jesus (Presidente); Pe. Alex Sérgio da Silva (Vigário Paroquial); Diác. Laércio Carlos de Oliveira (Conselheiro); Anísio José Correia Neto (Coordenador); Ednaldo Caetano da Silva (Tesoureiro); Tatiane Maciel Galli Desiderato (Tesoureira suplente); Filipe dos Anjos Marques (Secretário); Sandro Antônio de Brito (Secretário suplente); José Mário Galli Desiderato (Conselheiro); Aparecida Perez de Matos da Silva (Conselheira).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 01 de agosto de 2018, memória de Santo Afonso Maria de Ligório, Bispo e Doutor da Igreja.

Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres  
Chanceler do Bispado

